

**PORTARIA N.178/2019
DE 24/06/2019**

DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL GLADISMARA DE MOURA, PARA EXERCER SUAS ATIVIDADES LABORATIVAS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RAFAEL CALZA, Prefeito Municipal em Exercício do Município de Bom Jesus, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, especialmente com o Art. 69, inc. “VI” da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, a necessidade dos serviços;

DECIDE:

Art. 1º - Designar a servidora pública municipal GLADISMARA DE MOURA, ocupante do cargo efetivo de Coordenadora de Programas Sociais, para exercer suas atividades laborativas junto a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

Parágrafo único: Fica autorizada a Servidora a manter o cadastro atualizado e preenchimento de formulários da Defesa Civil do Município.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus, em 24 de Junho de 2019.

RAFAEL CALZA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Rosane Siqueira
Funcionária Designada